

GESUL

GESUL COMERCIAL LTDA ME
CNPJ: 14.711.959/0001-40
INSCR. ESTADUAL: 256.587.876
AV. SETE DE SETEMBRO, 662
CENTRO - MARAVILHA - SC - CEP: 89874-000
EMAIL: vendas2@gesul.com.br ~ FONE/FAX: (49)3664-1295

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Ilustríssimo Senhor(a) Pregoeiro(a) e membros da Comissão de Licitações, cumprimentando de forma cordial os senhores(as), viemos através deste, pelo representante legal apresentar recurso administrativo referente ao Pregão Presencial N° 029/2016.

Ref.: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 29/2016

Gesul Comercial Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.711.959/0001-40, Insc. Estadual nº 256.587.876, com sede na Av. Sete de Setembro, 662, Centro, na cidade de Maravilha/SC, Telefone (49)3664-1295, por meio de seu representante legal Geisla Antonelli Rayzer Flach, vem, com fulcro no § 2º, do art. 41, da Lei nº 8666/93, em tempo hábil, à presença de Vossa Excelência a fim de

IMPUGNAR

Os termos do Edital em referência , que adiante especifica, o que faz na conformidade seguinte:

I - DOS FATOS

A subscrevente tendo interesse em participar da licitação supramencionada, adquiriu o respectivo Edital

Ao verificar da documentação necessária para a habilitação, deparou-se a mesma com a exigência formulada no item 7.1, letras g e h, que vem assim redacionadas:

“ g) **Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA em nome da empresa**, contendo em seu quadro de responsáveis técnicos Profissional Engenheiro ou Técnico legalmente habilitado, compatível com o objeto da licitação, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação;
h) **Certidão de Registro do Profissional Responsável Técnico** “Profissional Engenheiro ou Técnico legalmente habilitado” da Empresa perante o

GESUL

GESUL COMERCIAL LTDA ME
CNPJ: 14.711.959/0001-40
INSCR. ESTADUAL: 256.587.876
AV. SETE DE SETEMBRO, 662
CENTRO - MARAVILHA - SC - CEP: 89874-000
EMAIL: vendas2@gesul.com.br ~ FONE/FAX: (49)3664-1295

CREA/CAU, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação;"

Sucedo que, tal exigência é absolutamente ilegal, pois afronta às normas que regem o procedimento licitatório, como à frente será demonstrado.

II – DA ILEGALIDADE

O Produto é um item, compreende um CFOP na nota fiscal, e a instalação é outro item, que deve ser vendido e faturado separadamente, com impostos diferentes do produto, o que entendemos ser totalmente ilegal juntar equipamento e instalação no mesmo item, sendo faturado em seu total como sendo só o equipamento.

Além do exposto, conforme a 458ª Reunião do Crea, há uma variedade muito grande de titulações de profissionais hoje, então a Câmara considera que, a obrigatoriedade do recolhimento da ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, para não onerar as empresas em pequenas instalações, a mesma só é cobrada nos contratos em que a potência dos aparelhos totalize 5TR (60.000BTUs/h) ou mais, o que desobriga tal profissional para os itens do referido edital.

Ora, na medida que o referido registro está sendo cobrado no envelope de documentos de habilitação, restringindo a participação das empresas no processo licitatório, fazendo com que a concorrência diminua e o Município venha a ter prejuízos na compra dos mesmos, tornando a licitação direcionada.

III – DO PEDIDO

Em face do exposto, requer-se seja a presente IMPUGNAÇÃO julgada procedente, com efeito para:

- Declarar-se nulo o item atacado;
- Determinar-se o desdobramento do item, para produtos e serviços;
- Determinar-se a republicação do Edital, escoimado do vício apontado, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme § 4º, do art. 21, da Lei nº 8666/93.

GESUL

GESUL COMERCIAL LTDA ME
CNPJ: 14.711.959/0001-40
INSCR. ESTADUAL: 256.587.876
AV. SETE DE SETEMBRO, 662
CENTRO - MARAVILHA - SC - CEP: 89874-000
EMAIL: vendas2@gesul.com.br ~ FONE/FAX: (49)3664-1295

Neste termos
P. Deferimento

Maravilha/SC, em 12 de Setembro de 2016.



Geisla Antonelli Rayzer Flach
RG: 2.206.214 SSP/SC CPF: 023.355.239-10
Sócia Administradora

14.711.959/0001-40

GESUL COMERCIAL LTDA

Av. Sete de Setembro, 662

Centro - CEP 89.874-000

Maravilha - Santa Catarina